

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.627/2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 972/2013 que designou o servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

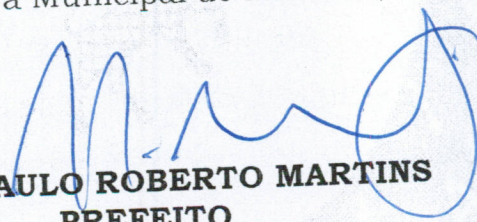
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

I - Revogar o Decreto nº 972/2013 que designou a Senhora **MARIA APARECIDA MEDA FIORETO**, servidor público efetivo no emprego de Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor Nível II - lotada no Departamento de Governo e Gestão Pública.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de maio de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública